

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
do Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL

Resolução do Conselho Regulador 381, de 14 de maio de 2024

Dispõe sobre o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. para transformação da Linha Convencional nº 15.1204-00 – Catalão / Davinópolis, em serviço semiurbano, conforme processo nº 202400029001454 .

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. para transformação da Linha Convencional nº 15.1204-00 – Catalão / Davinópolis em serviço semiurbano em serviço semiurbano, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o Relatório nº 71/2024 AGR/CREG3 (59440506) e o Voto nº 61/2024 AGR/CREG3 (59441361), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 30 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (58385564) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 15.1204-00 – Catalão / Davinópolis, em serviço semiurbano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º . Publique-se extrato desta decisão.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE, em GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 14/05/2024, às 23:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60204989** e o código CRC **B13F7006**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202400029001454



SEI 60204989

Unidade lotação	Nome	CPF	Cargo	Tipo
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Gabriel Ribeiro Cardoso	XXX.619.386-XX	Líder de Área ou projeto	GRG-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 460564

PORTARIA Nº 131, de 15 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.276, 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de patrimônio, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação das Redes de Gestão - GRG, na área de gestão do patrimônio ao servidor abaixo relacionado:

Unidade lotação	Nome	CPF	Cargo	Tipo
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Marcelo Barros de Carvalho Júnior	X X X . 4 4 6 . 231-XX	L í d e r e Área ou projeto	GRG-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 460565

PORTARIA Nº 132, de 15 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.276, 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de patrimônio, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação das Redes de Gestão - GRG, na área de gestão do patrimônio ao servidor abaixo relacionado:

Unidade lotação	Nome	CPF	Cargo	Tipo
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Matheus Silveira Santos	X X X . 5 0 3 . 781-XX	L í d e r e Área ou projeto	GRG-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 460570

## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 105731**

**CONTRATAÇÃO Nº 29/2024 - ABC**

**PROCESSO Nº 202400005015107**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Recarga e manutenção de extintores e peças para extintores sob demanda.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:

**08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **22/05/2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **32017600** e/ou e-mail: **izis.alfaia@goias.gov.br**

**REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR**

Ordenador de Despesas

Protocolo 460174

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato

**Processo nº 202400029001454.**

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 381/2024 - CR (60204989), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (58385564) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 15.1204-00 - Catalão / Davinópolis, em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 460297

#### AVISO

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS**, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 dos Editais de Chamamento Público nº 1/2023, 3/2023 e 4/2023, informa que a **VIAÇÃO REOBOTE LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nas linhas **Alvorada do Norte a Sítio D'Abadia (via Buritinópolis), Goiânia a Águas Lindas de Goiás (via Anápolis), São Domingos a Campos Belos, Formosa a Padre Bernardo (via Planaltina e Mimoso de Goiás, Posse a Campos Belos (via Iaciara, GOs 110 e 447), Formosa a Campos Belos (via Planaltina e Cavalcante), Minaçu a Colinas do Sul, Goiânia a Cavalcante via Anápolis e Alexânia, Posse a Iaciara, Goiânia a Cavalcante via Anápolis e Niquelândia e Posse a Guarani de Goiás**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029001283, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Presidente do Conselho